



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 5, DE 2025
(Do Sr. Paulo Litro)

Institui a Medalha do Mérito Turístico

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-77/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2025

(Dep. Paulo Litro)

Institui a Medalha do Mérito Turístico.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Turístico, a ser concedida, anualmente, pela Câmara dos Deputados para cidadão ou instituição, pública ou privada, cujos trabalhos ou ações tenham se destacado nos campos de estímulo, de desenvolvimento, de inovação e de sustentabilidade na área do turismo.

Art. 2º A medalha será conferida pela Comissão de Turismo e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e será entregue em sessão solene na última semana de setembro, quando se comemora o Dia Mundial do Turismo (27 de setembro).

Art. 3º A sugestão de indicação para a premiação poderá ser apresentada por qualquer parlamentar, mediante ofício, perante a Presidência da Comissão de Turismo, contendo relato sintetizado da ação desenvolvida pelo indicado, com informações comprobatórias de adequação aos requisitos, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano.

§ 1º É vedada a indicação de nomes de parlamentares que estejam em pleno exercício do mandato.

§ 2º É permitida a homenagem a cidadão já falecido que tenha se destacado nos campos definidos no art. 1º desta Resolução.

§ 3º No caso previsto no § 2º, serão convidados os familiares do homenageado para receberem a premiação.

Art. 4º A definição do agraciado será feita mediante votação pela maioria simples dos Deputados integrantes da Comissão de Turismo, em sessão realizada até a segunda semana de setembro de cada ano.



Art. 5º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão da Medalha do Mérito Turístico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Acredito que a concessão da Medalha do Mérito Turístico, objeto desta proposição, seja a materialização do reconhecimento direto desta Casa e indireto de todo o povo brasileiro do esforço ou criatividade de pessoas ou organizações compromissadas com o engrandecimento do turismo brasileiro.

Como presidente da Comissão de Turismo pude me relacionar com diversas autoridades, estudiosos e empreendedores do setor turístico. Muitos foram os contatos com pessoas e representantes de órgão e empresas que muito bem poderiam servir de inspiração aos demais operadores do turismo brasileiro, seja pelo empenho, pela capacidade de pensar o novo ou de apresentar soluções a gargalos. Essas pessoas merecem mais do que um reconhecimento pontual em uma roda de conversa ou em uma reunião. O que fazem é tão relevante que seus feitos demandam audiência ampla e um símbolo de agradecimento perene, na forma da medalha que propusemos.

Muito se fala no âmbito da Comissão de Turismo sobre o potencial turístico de tantas regiões do país. Mas é preciso saber que potencial não atrai turista, o que atrai é o potencial transformado em ativo passível de usufruto pelo turista. Neste sentido, ainda há um grande caminho para que o Brasil se revele em todo seu esplendor a todos os turistas brasileiros ou estrangeiros. As ideias de ponta que emergem da sociedade são fundamentais para acelerar essa transformação.

É claro que tentamos a todo momento construir o arcabouço normativo necessário, e o Poder Executivo, por sua vez, tenta oferecer as melhores políticas públicas para o desenvolvimento do setor. Mas nada disso pode transformar o turismo sem a ação da iniciativa privada, dos operadores do turismo. De onde quer que venha a inovação, ela precisa ser reconhecida, enaltecida e galardoada. A medalha e o evento solene de sua entrega que propomos ofereceria um justo reconhecimento.



A medalha será concedida a quem tenha se destacado no estímulo, desenvolvimento, inovação ou em soluções de sustentabilidade na área do turismo. Qualquer parlamentar poderá indicar um candidato e, tendo em vista que os parlamentares, em seu conjunto, estão em profundo contato com todas as regiões do Brasil, temos certo que as melhores ideias e pessoas inspiradoras serão reveladas à Comissão de Turismo, de forma que o homenageado será, de fato, um destaque do turismo brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2025.



FIM DO DOCUMENTO